PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº263/2026

PORTARIA Nº. 263, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir das respectivas datas conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
3136/2026	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	47881	Fiscal de Obras e Posturas	16/03/2026	31/08/2026
2041/2026	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	50041	Enfermeiro	04/03/2026	04/08/2026

Art. 2º. CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir da respectiva data conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
2385/2026	LIDIA REGINA MARTINS	44081	Tecnólogo em Gestão Pública	09/03/2026	09/09/2026

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33196/faJad61EWeJ6FfHIxuspeWXLGnzAenFZ.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b17bf98d-2aba-4be5-842c-74468b31b830